

PORTARIA DG/CESFI Nº 008/2024

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria DG/CESFI Nº 001/2024, a fim de apurar os fatos do Processo: 49669/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2024.

Professor Oséias Alves Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3TP26O4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 28/02/2024 às 10:44:30

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk2NjlfNDk3MTfhMjAyM18zVFAyNk80Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049669/2023** e o código **3TP26O4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.